



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

8/2023

Ata da 317ª Reunião do CMDPI - Extraordinária/On-line

Aos 26 de junho do ano de dois mil e vinte e três, às duas horas, de forma on-line, iniciou-se a trecentésima décima sétima reunião (extraordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício n.º 89/2023 (encaminhada através do grupo do WhatsApp), sob a coordenação da Presidente do CMDPI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com a presença dos **Conselheiros e Conselheiras**: Anderson Dias Saboia, Celita Klepa, Barbara Volpe, Rosangela Portella Teruel, Patrícia Pereira Gomes, Janaína de Almeida Carneiro, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Mara Solange Gomes, Bruna Maria Rocha Petrilho, Marcelo Alves Pereira Filho **Justificaram ausência**: Sania Stefani, Pushpamary Susaiapan, Leonice Torrez **Outros participantes: não houve; 1º assunto da Pauta**: Minuta da resolução 15/2022 que regulamenta banco de projetos fluxo contínuo, Luciana e Michel apresentam o que foi alterado na resolução e as justificativas: ; **1ª situação**, a resolução atual prevê valor máximo de 30 salários mínimos, ocorre que editais externos a exemplo do Itaú financiam valores maiores, nestes casos a proposta é alterar a resolução prevendo que para editais externos não se adote valor máximo; Michel fez breve leitura sobre nova resolução, apresentando as demais alterações: - houve a junção do anexo projeto e plano de trabalho com as explicações do preenchimento para cada item, - a planilha detalhada foi separada, passando a ficar financeira separada: planilha detalhada e plano de aplicação conjuntamente, - foi acrescentado a solicitação de separar na planilha detalhada despesas de custeio e capital, - também foi especificado a necessidade de se apresentar os valores referenciados para contratações com piso salarial, acordos de sindicatos, etc; Michel apresentou e esclareceu midanças nos anexos e suas respectivas numerações, detalhando-as, sem valor máximo para editais, detalhar contratações de pessoal; Luciana perguntou se restam dúvidas, Profª Mara Solange questionou se ainda seriam necessários três orçamentos para projetos, Michel e Luciana esclarecem a importância dos orçamentos, mas que podem ser mais simples, como por exemplo um print de tela, Mara Solange não acha que está claro essa busca pela internet, pediu para incluir essa tipologia, ainda ressaltou locais de execução dos projetos, pois geralmente não tem certeza do local para aplicação do projeto como por exemplo espaços públicos e/ou local próprio; sobre resgate parcial mínimo Mara Solange acha pouco; Aberta votação, 13 votos a favor das alterações, sem abstenções, nenhum voto contrário; Sem mais assuntos, reunião encerra-se as 14 horas e 55 min;

Ata aprovada em plenária dia

13/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 14/07/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10515175** e o código CRC **EA654344**.

Referência: Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 10515175